



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ACESSORIA INSTITUCIONAL**

PORTARIA NORMATIVA Nº 10 / 2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 horas semanais e 6 horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor **Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando o inteiro teor do processo 23348.001900/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 30 dias, o prazo estabelecido no **artigo 27 da PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2025 - ASSINST/REI**, de **26/02/2025**.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 16:59)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001900/2023-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **7a3c55bae4**